



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. ANOAR DE SOUZA SOMMERFELD PEREIRA – Profissional de Saúde Pública, Matrícula 2808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 13 de maio de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~